



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1017 DE 05 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 280.348,07 (duzentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.271,27
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia – Arrec. Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000730	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001480	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-004		SUBVENÇÃO SOCIAL – APMI	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.676,80
3.1.00.000772		PROGRAMA - FMASPBVII - APMI C/C 31112-X	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001580	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010		PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
3.3.00.000762		BB PROGRAMA ASS. SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9)	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1017**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: 289

Data: De 01 a 21 de junho de 2010

Página: 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

001960	28.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
28.846.00001-001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **280.348,07**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 507 no valor de R\$ 35.271,27 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) e da fonte 772 no valor de R\$ 9.676,80 (nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000740	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001570	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010		PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
3.3.00.000762		BB PROGRAMA ASS. SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9)	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001790	10.002	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES - COHAPAR	
08.482.00061-001		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R\$ 235.400,00**

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	35.271,27
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSF.DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	9.676,80
TOTAL:		R\$ 44.948,07

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dez (05/05/2010))

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal